



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 415/2022 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o contido no Processo Administrativo TRE-AL nº [0009381-91.2022.6.02.8054](#);

Considerando o Termo de Cooperação nº 09/2017 firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE-AL e a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG/AL;

Considerando a participação do TRE-AL no Guia de Serviços do Estado de Alagoas;

Considerando o disposto na Portaria Presidência de n.º 323/2018 ([0425891](#));

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Janaína Mara Batalha de Góis, chefe da 33ª Zona Eleitoral, para substituir o servidor Carlos Alberto da Silva, na função de mantenedora do serviço de alimentação e validação das informações dos serviços realizados por este Tribunal perante o Guia de Serviços do Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 18 de setembro de 2022.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

PRESIDENTE